



IPREJUN



Instituto de Previdência
do Município de Jundiá

Inscrição	Nome	Opção	Nome Opção	Situação	Justificativa/Análise
22532285	THIAGO RODRIGUES PEREIRA	4	Assistente Social	Indeferido	não enviou documentos para análise
22486828	THOMAZ EVANGELISTA	1	Assistente de Administração	Deferido	
22505903	TIARIA NUNES NOGUEIRA FEITOSA	1	Assistente de Administração	Deferido	
22873171	VALDENIA DA SILVA SAMPAIO	1	Assistente de Administração	Indeferido	Não atendeu alínea "d" do item 5.3 do Edital de Abertura de inscrições.
22734392	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	1	Assistente de Administração	Deferido	
22402977	VALERIA SANTOS ALMEIDA SOUZA	1	Assistente de Administração	Deferido	
22992006	VALESCA FANTUCCI LIMA	1	Assistente de Administração	Deferido	
22590250	VALESKA SANTOS GALVAO DA SILVA	1	Assistente de Administração	Deferido	
22457216	VALTER GUSTAVO RODRIGUES LOTERIO	1	Assistente de Administração	Deferido	
22398929	VANESSA ALVES MACHADO DE SOUZA	4	Assistente Social	Deferido	
22457186	VANESSA DA SILVA COLODRO	3	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	Deferido	
22419497	VERA LUCIA SENA CANDIL ARJONA	4	Assistente Social	Deferido	
22541683	VERONICA DE PAULA RIBEIRO	1	Assistente de Administração	Deferido	
22417613	VERONICE PEREIRA EVANGELISTA	1	Assistente de Administração	Deferido	
22995382	VICTOR SOARES DOS SANTOS	1	Assistente de Administração	Deferido	
22562192	VINICIUS ALVES MELO	1	Assistente de Administração	Indeferido	não enviou documentos para análise
22408096	VINICIUS FONSECA PINTO	1	Assistente de Administração	Indeferido	não enviou documentos para análise
22545905	VINICIUS GABRIEL REIS DE OLIVEIRA	1	Assistente de Administração	Indeferido	não enviou documentos para análise
22539689	VINICIUS MARQUES	1	Assistente de Administração	Deferido	
22609482	VITORIA JOSE DE GODOY	1	Assistente de Administração	Indeferido	Não atendeu alínea "d" do item 5.3 do Edital de Abertura de inscrições.
22683607	VIVIANE AUGUSTO DA SILVA	2	Assistente Técnico de Gestão (Informática)	Deferido	
22433805	VIVIANE DE LIMA MIRANDA	1	Assistente de Administração	Indeferido	não enviou documentos para análise
22463844	VIVIANE DO CARMO TARCISIO	1	Assistente de Administração	Indeferido	Não atendeu alínea "d" do item 5.3 do Edital de Abertura de inscrições.
22773657	WALLACE LEONAM SANTOS DA SILVA	1	Assistente de Administração	Indeferido	não enviou foto
22468188	WALTER FERREIRA SILVA	1	Assistente de Administração	Deferido	
22963057	WASHINGTON LUIZ DA SILVA SOUSA	1	Assistente de Administração	Indeferido	Não atendeu alínea "d" do item 5.3 do Edital de Abertura de inscrições.
22485279	WATUSE MARIA DE SOUZA SILVA	3	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	Deferido	
22426604	WILKER ALEX DOS SANTOS	1	Assistente de Administração	Indeferido	Não atendeu alínea "d" do item 5.3 do Edital de Abertura de inscrições.
22516832	WILLIAN DA SILVA CEZARIO	1	Assistente de Administração	Indeferido	Não atendeu alínea "d" do item 5.3 do Edital de Abertura de inscrições.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 | Vila Bandeirantes |

Jundiá | SP | CEP 13.214-012

Pág. 9/9

ATO NORMATIVO Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, visando disciplinar a realização da eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, e em observância ao Art.2º, § 2º da Instrução Normativa nº 001 de 04 de maio de 2022, determina a observância das instruções abaixo:

Art. 1º. Poderão participar da votação para eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN apenas servidores de provimento efetivo, sejam eles ativos ou aposentados.

I – VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 2º Para a realização da votação de forma eletrônica, os servidores ativos e aposentados deverão acessar o endereço <https://iprejun.sp.gov.br/eleicao> e seguir os seguintes procedimentos para a realização do login:

- Servidores Aposentados: Os servidores aposentados que possuem acesso ao holerite pelo site do IPREJUN deverão utilizar o CPF e a senha de acesso ao holerite para realizar a votação eletrônica

- Servidores Ativos vinculados à Prefeitura do Município de Jundiá: Os servidores ativos deverão utilizar o número de matrícula e a senha utilizados para acessar o Portal do Servidor da PMJ para realizar a votação eletrônica. Parágrafo Único: Não será aceito o acesso com a senha inicial do Portal do Servidor. Os servidores que não alteraram a senha inicial deverão alterar a senha inicial no Portal do Servidor. Após o procedimento, o servidor deverá acessar o site do IPREJUN para realizar o voto eletrônico.

Art.3º Após realizado o login, será apresentada ao servidor a lista de candidatos aptos à votação:

- Servidores Aposentados: Terão acesso aos candidatos às vagas reservadas aos aposentados.

- Servidores Ativos Vinculados à Prefeitura do Município de Jundiá: Terão acesso aos candidatos às vagas do Poder Executivo. Parágrafo Único: Ao selecionar o candidato e confirmar o voto, será exibido um código de validação que poderá ser utilizado pelos servidores para uma auditoria nos votos eletrônicos com o sigilo garantido.

Art. 4º. Para os servidores vinculados à Administração Indireta e ao Poder Legislativo, não será disponibilizada a votação eletrônica.

II – VOTAÇÃO MANUAL

Art.5º Também será disponibilizada opção de votação manual aos servidores ativos e aposentados, que deverão seguir os seguintes procedimentos:

- Servidores Aposentados: Deverão comparecer à urna disponibilizada no Paço Municipal ou sede do IPREJUN, onde haverá lista de presença específica para os servidores aposentados. Serão oferecidas cédulas específicas, com os candidatos às vagas destinadas aos aposentados.

- Servidores Ativos vinculados à Prefeitura do Município de Jundiá: Deverão comparecer às urnas disponibilizadas no Paço Municipal ou sede do IPREJUN, onde haverá lista de presença específica para os servidores ativos. Serão oferecidas cédulas específicas, com os candidatos às vagas destinadas aos representantes do Poder Executivo.

- Servidores Ativos vinculados à Administração Indireta: Serão disponibilizadas urnas para votação no respectivo local de trabalho, conforme estabelecido no Art.2º, § 3º da Instrução Normativa nº 001 de 04 de maio de 2022. Em cada local haverá lista de presença específica, com os servidores vinculados à Autarquia. Serão oferecidas cédulas específicas, com os candidatos às vagas destinadas aos representantes do Poder Executivo.

- Servidores Ativos vinculados à Câmara Municipal: Será disponibilizada urna para votação no respectivo ente, conforme estabelecido no Art.2º, § 3º, III da Instrução Normativa nº 001 de 04 de maio de 2022. Haverá lista de presença específica, com os servidores vinculados à Câmara. Serão oferecidas cédulas específicas, com os candidatos às vagas destinadas aos representantes do Poder Legislativo.

Art.6º O cômputo do voto em urna anulará automaticamente possível voto eletrônico registrado pelo mesmo eleitor, evitando assim voto em duplicidade

Art. 7º É expressamente proibido o voto em mais de uma urna, inclusive aos servidores vinculados a mais de um ente (médicos e professores).

Art. 8º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN